



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Rua José Franco de Oliveira, s/n, Campus das Auroras, Bloco B, 3º andar, Sala 335 - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000  
Telefone: (85) 3332-6285 - <http://www.unilab.edu.br/>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.004259/2024-91

**Unidade Gestora:** Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL ICEN/UNILAB Nº 7/2024 TRATANDO SOBRE A ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DO VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO E FORMAÇÃO DOCENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA PARA MANDATO COM VIGÊNCIA ATÉ 2025.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA (ICEN)**, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria Reitoria/Unilab nº 382, de 20 de dezembro de 2023; observando o disposto na Resolução Complementar Consuni/Unilab Nº 3, de 4 de dezembro de 2020 (Estatuto), arts. 61 e 65; bem como - e, desde que não contrarie o Estatuto vigente na Unilab - a Resolução Complementar Consuni/Unilab Nº 17, de 7 de março de 2024 (Regimento), art. 19, inciso II, art. 21, inciso III, art. 23, inciso VI, art. 24, inciso II, e art. 25, inciso I; torna público para a comunidade universitária e demais interessados o 1º Termo Aditivo ao Edital ICEN/Unilab Nº 7, de 16 de agosto de 2024, sobre a abertura do processo eleitoral para a escolha da Vice-Coordenação do Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente (PPGEF/Unilab-IFCE), para mandato com vigência até 2025.

### 1. DOS PRAZOS

1.1. Fica prorrogado até o dia 10 de setembro de 2024 o prazo de que trata o item 1.1 do Edital ICEN/Unilab Nº 7/2024.

### 2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1. As demais disposições do Edital ICEN/Unilab Nº 7/2024, desde que não contrariem ao disposto neste Termo Aditivo, permanecem inalteradas.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Este termo aditivo conta seus efeitos a partir data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 10/09/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1007250** e o código CRC **D73A1272**.

---

Referência: Processo nº 23282.004259/2024-91

SEI nº 1007250